



PROCESSO SDH-PRC-2026/03349

INTERESSADO: IGREJA BATISTA SEMEAR

CNPJ: 32.703.146/0001-90

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **05/2026**, da OSC **IGREJA BATISTA SEMEAR** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 719**) no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03349**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **IGREJA BATISTA SEMEAR**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**; que tem como objetivo Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para IGREJA BATISTA SEMEAR CNPJ : 32.703.146/0001 90 , localizada Av. Otacilio Lira C abral , S/N , Rosário , Guarabira PB CEP : 58.200 000, os recursos acima citados, para custeio das atividades desenvolvidas pela referida associação, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

